

SUMÁRIO

Doutrina

- Aires F. Barreto** - ISS na Constituição - sociedades de trabalho. Tributação mitigada, como exigência dos princípios da igualdade e da capacidade contributiva
 I. O ISS e a tributação mitigada do trabalho pessoal do contribuinte e das respectivas sociedades. II. Recepção, pela Constituição de 1988, do Decreto-lei 406/1968, com a redação da Lei Complementar 56/1987. III. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. IV. Conclusões. 7
- André Luiz Costa-Corrêa** - A (In)constitucionalidade da Emenda Constitucional n. 75: a imunidade sobre fonogramas e videofonogramas e seus suportes materiais ou arquivos digitais
 1. Sobre a Emenda Constitucional n. 75/2013. 2. Sistema de reforma constitucional e a existência de normas constitucionais inválidas. 3. Da inconstitucionalidade da Emenda Constitucional n. 75/2013. 4. Da interpretação constitucional da Emenda Constitucional n. 75/2013. 36
- Fernando Mariz Masagão** - A presunção de renúncia tácita pelo pagamento de JCP acumulados - análise da hipótese à luz do Código Civil
 1. Introdução. 2. A natureza da renúncia e a renúncia tácita no Código Civil. 3. Conclusão. 49
- Guilherme de Meira Coelho** - O prazo prescricional para cobrança de compensações não homologadas em que não há a instauração de procedimento administrativo
 I - Introdução. II - O instituto da compensação no Direito Tributário. III - Da similitude entre a compensação e o lançamento por homologação. IV - Da inaplicabilidade do artigo 151, inciso III, do Código Tributário Nacional nos casos de compensações não homologadas pelo Fisco e não impugnadas pelos contribuintes. V - Da inaplicabilidade do artigo 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional nos casos de compensações não homologadas pelo Fisco e não impugnadas pelos contribuintes. VI - Conclusão. 65
- Heron Arzua e Murilo Schmitt** - Substituição tributária no ICMS. A questão do reajuste final - discrepância entre o valor arbitrado e o valor real
 Conclusão. 74
- Paulo Rosenblatt** - O problema do (ou ausência de) método no uso do Direito Tributário Comparado pelo STF
 1. Introdução. 2. Direito Tributário Comparado, cultura tributária e estruturas institucionais. 3. Os diferentes critérios de comparabilidade e o método funcional. 4. Os métodos analítico e qualitativo na comparação de precedentes fiscais. 5. A ausência de método comparativo na jurisprudência tributária do Supremo Tribunal Federal. 6. Conclusão. 80
- Raphael Pereira Teixeira da Silva** - Constitucionalidade das alíquotas progressivas de ITCD face ao princípio da capacidade contributiva: o Recurso Extraordinário nº 562.045
 1. Introdução. 2. A classificação dos impostos. 3. Progressividade, proporcionalidade e capacidade contributiva. 4. Pessoalidade e os precedentes da Corte Suprema. 5. O *case*. 6. Considerações finais. 93
- Renato Lopes Becho** - O Direito Tributário sancionador e as sanções político-administrativas
 I - Colocação do tema. II - Sanção e coerção no Direito Tributário. III - Direito Tributário sancionador. IV - A ausência de sistematização das sanções em matéria tributária e alguns de seus efeitos. V - Três grupos de sanções: político-administrativas, pecuniárias e penais.

- VI - Sanções político-administrativas. VII - A preferência pela sanção, e não pela coerção, na prática fiscal brasileira. VIII - Conclusão. 103
- Ricardo Mafra Treu e Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira* - ICMS. Imunidade. Venda interestadual de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo. Conceito de industrialização
 1. Introdução. 2. A absorção de conceitos pela legislação tributária. 3. O conceito de industrialização utilizado pela Lei Complementar nº 87/1996. 4. Da jurisprudência. 5. Conclusão. 117
- Thiago de Mattos Marques* - Apuração de créditos de PIS/Cofins em decorrência do parcelamento de débitos de PIS/Cofins-importação
 1. Introdução. 2. Apuração de créditos de PIS/Cofins sobre os recolhimentos a título de PIS/Cofins-importação. 3. Distinção entre "pagamento" e "parcelamento". 4. Possibilidade de apuração de créditos de PIS/Cofins por parte de empresa que efetua o parcelamento de débitos a título de PIS/Cofins-importação. 5. Conclusão. 125
- Vinicius Jucá Alves* - A controvérsia sobre o Estado que pode cobrar o ICMS na importação "por conta e ordem"
 I. A importação "por conta e ordem" e o conceito de importador. II. O ICMS, a Constituição Federal e a Lei Complementar 87/1996. III. O Protocolo ICMS nº 23/2009. IV. Conclusões. 131
- Pareceres**
Ives Gandra da Silva Martins, Rogério Vidal Gandra da Silva Martins e Soraya David Monteiro Locatelli - Industrialização por encomenda. Mercadoria remetida para o estabelecimento que receberá o produto final elaborado, mas entregue ao estabelecimento que procederá a industrialização. Diferença das vendas à ordem
 Consulta. Resposta. 137
- Mauricio Bellucci* - PIS/Cofins: Abatimento de créditos relativos aos gastos com aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
 1. Do regime não cumulativo do PIS e da Cofins. Apropriação de créditos. Conceito de insumo e sua visão atual. 2. Da classificação do EPI como insumo. 3. Da análise do caso concreto. 153
- Sacha Calmon Navarro Coêlho e Misabel Abreu Machado Derzi* - Direito de creditamento do ICMS constante de nota fiscal regularmente paga
 A consulta. 1. Introdução à guerra fiscal. 2. O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior). 3. Com a Constituição de 1988 o ICM se agiganta. 4. O fato gerador do ICMS em sentido genérico. 5. A não cumulatividade e a plurifasia do ICMS. 6. O nosso modo de apuração do imposto a pagar. 7. A não cumulatividade na Constituição do Brasil - O direito de crédito. 8. Os créditos relativos ao imposto "devido" na etapa anterior. 9. A questão do estorno dos créditos na operação posterior, integral ou parcialmente, em razão de incentivo fiscal ou isenção "estrito senso". 10. Limites constitucionais ao efeito de recuperação do tributo não cumulativo, quando houver isenção ou não incidência. 11. Entrando para valer nas questões da consulta. 12. A proibição de juízo unilateral de inconstitucionalidade do benefício. 13. O "punctum saliens" da questão em apreço. 14. Benefícios fiscais ilegais. 15. A questão fundamental do parecer. 16. Diferenças a considerar. 17. A solução alvitrada na Lei Complementar nº 24, editada antes da Constituição de 1988, é iníqua se tomada ao "pé da letra". 18. A primeira solução possível. 19. Os incentivos fiscais do ICMS em sua quase totalidade são inconstitucionais "ex radice". 20. O papel construtivo do STF. 21. A segunda solução possível. 22. Resposta aos quesitos. 165